



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

EDITAL Nº 20/2020, DE 10 DE MARÇO DE 2020

Referente ao Edital nº 08/2019, de 31 de janeiro de 2019

PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO

A Diretora Geral do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Santo Augusto/RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.859, de 02/12/2016, publicada no DOU de 05/12/2016, torna pública a prorrogação da validade por mais um ano, a partir de 12 de março de 2020, do Processo de Seleção Simplificado de Professor Substituto de Direito, homologado através do Edital nº 36 de 11/03/2019 publicado no DOU de 12/03/2019, nos termos do Edital nº 08/2019.

Santo Augusto/RS, 10 de março de 2020.

Verlaine Denize Brasil Gerlach
Diretora Geral
Portaria nº 1.859/2016
Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Santo Augusto